



Excelentíssimo Senhor

Eduardo Albani Dalla Costa - MDB

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 19/2023

A ser concedida ao programa do Senado Federal, **Interlegis**, que aperfeiçoou a inclusão digital das Câmaras Municipais do país, incluindo a **Câmara de Pato Branco**, que utiliza o sistema desde o ano de 2017.

A **Mesa Diretora**, vereadores **Thania Maria Caminski Gehlen (Presidente)**, **Eduardo Albani Dalla Costa - MDB (Vice-Presidente)**, **Romulo Faggion - União Brasil (1º Secretário)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (2ª Secretária)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja concedida **Moção de Aplauso** ao programa do Senado Federal, Interlegis, que aperfeiçoou a inclusão digital das Câmaras Municipais do país, incluindo a Câmara de Pato Branco, que utiliza o sistema desde o ano de 2017.

O Interlegis existe desde 1997 e seu embrião foi um projeto do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal que conectou à internet 100 Câmaras Municipais do Brasil. De acordo com o site do sistema, o programa piloto chamou a atenção do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que dois anos depois, assinou um acordo de empréstimo com a República Federativa do Brasil, tendo o Senado Federal como executor. O objetivo na época era financiar 50% dos investimentos para a inclusão digital das Câmaras Municipais.

Esse acordo marcou o início do Interlegis I e definiu dois importantes objetivos que ainda regem suas atividades: modernizar e integrar o Poder Legislativo. Na primeira etapa do programa, aproximadamente três mil Câmaras Municipais receberam computadores, impressoras e capacitação. Em seguida, foram instaladas salas de videoconferência e salas multiuso nas 26 Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados Federais e no TCU.

Já em 2009, através de um novo contrato com o BID, iniciou-se o Interlegis II, que foi concebido para apoiar o desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no país. Nessa fase, estava inserido o Projeto de Modernização Legislativa (PML), com reflexo nos dias atuais. A ação promoveu mais soluções digitais às Câmaras selecionadas por terem potencial para se tornarem multiplicadoras junto às Casas Legislativas de suas microrregiões. Assim, contribuíram para que mais delas aderissem ao programa e dele se beneficiassem.

Com o PML, foram realizados diagnósticos em 354 Câmaras Municipais e a celebração de 3.380 convênios para adesão, com notória evolução das Casas no uso da tecnologia, além da melhoria dos processos legislativos, administrativos e de comunicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1735/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 16:54
Legislativo - MA 19/2023

Em 2014, já haviam 4.441 Câmaras Municipais utilizando pelo menos um produto de tecnologia do Interlegis. Esse número foi possível em razão de uma extensa agenda de eventos realizados em todo o país, de parcerias efetuadas e da ação dos multiplicadores que o programa fidelizou ao longo dos anos.

A partir de 2015 teve início a terceira fase do programa, que buscou também a participação do cidadão no processo legislativo, melhorando o sistema e-Democracia, bem como, agregando um novo pilar: a sustentabilidade. A atuação começou a abranger as áreas ambiental, social e econômica. **“Na área ambiental, a principal ação é a contínua informatização dos Parlamentos, visando aos princípios da economicidade e eficiência. Na área social busca-se promover a total transparência, visando ao princípio da publicidade. Já na área econômica, o Interlegis procura novas fontes de recursos, para além dos já previstos no Orçamento Anual do Senado Federal”**, informa um trecho do texto de apresentação no site do sistema.

Periodicamente, o Interlegis atualiza seus produtos e ministra oficinas aos servidores de Câmaras de todo o Brasil, repassando informações sobre SAPL, Portal Modelo, Articulação e Compilação de Normas Jurídicas, Comunicação Integrada, entre outros.

Por utilizar os seus produtos e tecnologia, além de fazer parte de um sistema modelo para o país todo, o qual a Câmara Municipal de Pato Branco usufrui constantemente e que a torna exemplo para outras Casas da região, oferece, portanto, a Moção de Aplauso ao sistema e à instituição **Interlegis**.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de maio de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1735/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 16:54
Legislativo - MA 19/2023

Subscritores:



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

